

DATA DA LEITURA:		24/03/2025			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE				
CODIGO		ID 7423			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ				
PROCESSO		nº P341364/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25002 - SMS				
ABERTURA		27/03/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		14:00			VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 Dias				
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA + HAB + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 24 HRS				
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		<a href="https://portal.licitanet.com.br/login">https://portal.licitanet.com.br/login</a>				
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.2.3	418 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.3.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
10.3.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.3.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.3.3	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.3.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.5.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
10.3.2	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
10.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
10.3.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.4.2 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
10.4.2 2022/2023	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1				X	
10.5.6	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
10.5.7	AFE COMUM - ANVISA	X			14.10	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
10.5.7	AFE COMUM - DOU	X			PG 34 E 35	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR CAP	PROPOSTA				
10.5.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
10.5.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.5.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				12.1.1. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais./12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
10.4.3.1	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário./13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01, utilizando como referência o valor unitário do item.14.11. É indicio de inexequibilidade as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 58 do Decreto Municipal nº 3213/2023.					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X									
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./11.1.1. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/13.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.5/13.21.5.1. Deverá ser anexado a proposta escrita de preços o Registro do medicamento cotado emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde					
10.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
10.1. CONSULTA	SEPLAG					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
10.1.1	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
10.5.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.3.6	DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
14.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU/CNIA				10.4.3.2	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS 2022/2023			X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					13.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital, vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação./14.8.1. Contiver vícios insanáveis; 14.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 14.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 14.8.6. Deixar de apresentar a declaração de que trata o item 11.2.1 deste edital 14.8.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando for o caso.					
	BOMBEIROS										
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					8.5. Para os itens 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 a participação será exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados na forma da Lei, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, e, às cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007. 8.6. Para os itens 1 e 5, a participação será reservada às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados na forma da Lei, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e, às cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007. 8.7. Os itens 2 e 6 serão de ampla disputa. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE	X				RECEB. NOME:	EM:				